



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º N° 01/2021/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021 AO  
TERMO DE FOMENTO N° 04/2020 CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO PARANOÁ  
PARQUE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 04/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação das Mulheres do Paranoá Parque, cujo objeto é a execução do Projeto "**Máscara para Todos**", que visa a geração de oito empregos diretos (01 coordenador, 01 Auxiliar do Coordenador, 05 costureiras e 01 agente comunitário) por três meses, confecção de 8.400 máscaras faciais e entrega às famílias carentes do Distrito Federal, previamente cadastradas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação, de ofício, do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2020 até 08/04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Este Apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2020 supramencionado (52869701), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília-DF, de março de 2021.

**PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**

*Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania*

**ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA**

*Presidente da OSC*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/03/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane da silva oliveira, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=59014466)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=59014466)  
verificador= **59014466** código CRC= **91D867F7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

---

00400-00041720/2020-00

Doc. SEI/GDF 59014466